



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.713 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

APROVA O PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO TC-006847.989.16-7, CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 14 de setembro de 2020, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.713 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento:

Art. 1.º Fica aprovado pela Câmara Municipal de Taquaritinga o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao **PROCESSO TC-006847.989.16-7**, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do exercício de 2017, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 14 de setembro de 2020.



José Roberto Giroto
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.



Irina Parise
Auxiliar Legislativo